

**Ofício nº 86/2024**

Franca - SP, 27 de junho de 2024.

**Assunto: Explicação aditamento de valores por rubrica no Plano de trabalho do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos.**

**OSC: PASTORAL DO MENOR E FAMÍLIA DA DIOCESE DE FRANCA**

**A/C Secretaria Municipal de Assistência Social de Patrocínio Paulista**

A Pastoral do Menor e Família da Diocese de Franca, inscrita no CNPJ nº 56.885.262/0001-35 (matriz) com sede à Rua Leandro Fernandes Martins, 1949 – Jad. Aeroporto III – Franca - SP, é uma Organização não governamental, de fins filantrópicos que objetiva atender crianças, adolescentes e seus familiares em situação de vulnerabilidade social, valorizando e respeitando a dignidade humana dessas pessoas, na luta por seus direitos humanos, através de ações socioeducativas.

Foram destinados ao Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) de 06 a 14 anos executado pela Pastoral do Menor e Família da Diocese de Franca dois repasses: Reprogramação Estadual e Emeda Impositiva do exercício de 2024, no valor de R\$17.124,99 e R\$44.550,00, respectivamente. Sendo necessário, portanto, alteração do Plano de Trabalho para readequação dos novos recursos. Seguem abaixo as justificativas para realocação dos recursos nas rubricas em específico:

1. Fornecimento de alimentação:

Objetiva-se ofertar maior diversidade de alimentos aos atendidos como frutas, legumes e verduras, além de maior quantidade dos alimentos já ofertados diariamente, para que as crianças e adolescentes, ao frequentarem o SCFV, sejam saciados durante as refeições. Pontua-se ainda a importância de realizar a comemoração dos aniversariantes do mês, sendo necessário a compra de bolos, salgadinhos e refrigerantes, oportunizando um momento de descontração, comemoração e fortalecimento dos vínculos, além de valorização da infância com protagonismo e aumento da autoestima ao comemorar a vida das crianças e adolescentes.



2. Material didático:

São atendidos diariamente cerca de 60 crianças e adolescentes (a meta são 80, porém devido outras atividades como futebol, a frequência varia entre 55 a 60 atendimentos diários), sendo assim o gasto com materiais didáticos como papel sulfite, lápis para colorir e escrever, borrachas, apontadores, canetinhas e outros é alto, fazendo-se necessário a reposição mensal destes itens, além de que são necessários outros materiais para oferta de atividades socioeducativas, como materiais para confecção de brinquedos, artesanato e atividades lúdicas.

3. Material educativo e esportivo:

O local onde são ofertadas as atividades do SCFV tem um amplo espaço aberto, possibilitando que as crianças e adolescentes joguem futebol, vôlei, basquete, queimada entre outras atividades esportivas, no entanto os materiais disponíveis para tal são poucos e em péssimo estado de conservação. Desse modo, é urgente a necessidade de compra de novos materiais educativos e esportivos para garantir a oferta de um atendimento de qualidade aos nossos atendidos. Para mais, é preciso adquirir jogos para a boa convivência em equipe, melhora da comunicação entre os atendidos e criação de laços afetivos.

4. Gás de cozinha:

A alimentação é produzida no espaço dos atendimentos de segunda a sexta-feira em ambos os períodos, por este motivo o consumo de gás de cozinha é grande. Considerando ainda o aumento significativo do valor deste item para o consumidor final, faz-se necessário elevar o valor destinado a essa rubrica.

5. Vestuário/Uniformes:

Seguindo recomendação do órgão gestor e levando em consideração a importância da identificação das crianças e adolescentes atendidos pelo SCFV, é fundamental que sejam confeccionados uniformes a todos os atendidos para uso diário e, principalmente, em atividades externas. Pontua-se ainda a importância de os profissionais também estarem uniformizados para melhor identificação e reconhecimento tanto por parte da comunidade quanto dos atendidos. Logo é de suma importância a criação dessa rubrica para atender essa necessidade.

9

6. Lazer, esporte e cultura:

Para alcançar os objetivos propostos pelo SCFV, é necessário que a equipe trabalhe com atividades além das cotidianas no núcleo, faz-se necessário atividades externas e festas de confraternização que visem a convivência e a valorização da infância. Sendo assim, é imprescindível garantir recursos para contratação de serviços de terceiros como brinquedos infláveis, pipoca e algodão doce, entre outros que possibilitem a realização de tais eventos.

7. Transporte para atendidos:

Visando garantir acesso à cultura e ao lazer como direito fundamental das crianças e adolescentes, a coordenadora planeja ao final do ano proporcionar passeio a todos os atendidos em outros municípios, passeios estes que tenham como objetivo ser uma atividade externa e que esteja em consonância com os objetivos do SCFV e dos percursos trabalhados ao longo do ano. Por conseguinte, justifica-se o aumento do valor destinado a essa despesa.

8. Secretaria, expediente e informática:

Em decorrência do uso diário da impressora para impressão de documentos e atividades, há um gasto mensal de toner, além de outros itens de secretaria e informática com custos elevados, necessitando de um aumento no valor desta rubrica.

9. Material para manutenção predial:

Regularmente necessita realizar manutenções no prédio como pequenos consertos e reparos, troca de lâmpadas, torneiras, bomba da caixa d'água e demais manutenções para que o prédio continue sendo um local que garanta segurança aos atendidos e equipe, sendo assim, justifica-se o aumento no valor da rubrica.

10. Manutenção predial:

Considerando que há algumas padronizações a serem realizadas no prédio como a instalação do gás de cozinha em ambiente externo e outras pequenas reformas que podem vir a ser necessárias, justifica-se o aumento no valor da rubrica para contratação de serviços de terceiros.

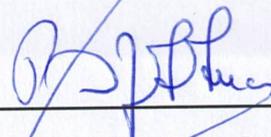


11. Material para manutenção de horta:

O local onde são executadas as atividades do SCFV possui três canteiros destinados à horta, além de também contar com um espaço amplo para plantação de outras plantas e árvores frutíferas. Considerando a importância de fornecer alimentos saudáveis aos atendidos, justifica-se a inclusão dessa despesa para garantir alimentação orgânica, saudável e variada, uma vez que a mesma será plantada, cuidada e colhida pelos próprios atendidos oportunizando que eles tenham acesso a essa alimentação e estimulando-os o contato com a terra e com a agricultura orgânica. Pontua-se que esse alimento será fornecida nas refeições diárias que são ofertadas aos atendidos no SCFV.

Salienta-se que será incluída uma meta de melhoria que contempla as justificativas supracitadas e todos os valores serão alterados, conforme Plano de Trabalho entregue junto a este.

Aproveitamos a oportunidade para renovar os protestos de real apreço e distinta consideração.



**Ovidio José Alves de Andrade**

Presidente do Conselho Diretor

Pastoral do Menor e Família da Diocese de Franca



# PASTORAL DO MENOR

*A serviço da vida!*

## PLANO DE TRABALHO

**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº: 2/2024**

**Nº DO TERMO: 2/2024**

**PROCESSO: 3264/2024**

### 1 - IDENTIFICAÇÃO

#### 1.1 - ÓRGÃO PÚBLICO

Prefeitura do Município de Patrocínio Paulista

Endereço: Praça Nossa Senhora do Patrocínio, 1165, Centro.

Responsável Legal: José Mauro Barcellos - Prefeito Municipal

#### 1.2 - IDENTIFICAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

Entidade: Pastoral do Menor e Família da Diocese de Franca – PAMEN CNPJ: 56.885.262/0001-35

Endereço: Rua Leandro Fernandes Martins, 1949 – Jardim Aeroporto III

Cidade: Franca UF: SP CEP: 14404-259 Telefone: (16) 3701-7550

E-mail: [diego@pastoralmenorfranca.com.br](mailto:diego@pastoralmenorfranca.com.br)

Possui CEBAS: Sim ( ) Não ( X )

#### 1.3 - IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL LEGAL:

Nome: Ovídio José Alves de Andrade

Carteira de identidade/Órgão Expedidor: 9.872.151-3/SSP

Função: Presidente Cargo: Presidente

Qualificação completa: Brasileiro; Naturalidade; Francano; Estado Civil: Solteiro; Profissão: Padre.

Endereço residencial: Rua: João Santos Ferreira, 870, Jardim Paulistano I - CEP: 14404-406 - Franca/SP

Telefone: (16) 99144-3070

Período de Mandato da diretoria: 01/05/2022 a 30/04/2026

#### 1.4 - IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO

Serviço de Proteção Social Básica: Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos.

Público Alvo: Crianças e adolescentes com idade entre 06 e 15 anos.

Funcionamento: De segunda à sexta-feira das 7:00 às 10:00 e das 13:00 às 16:00 horas, de janeiro a dezembro.

#### 1.5 - MEMBROS DA DIRETORIA DA ENTIDADE:

##### CONSELHO FISCAL:

**MARIA SALETE GOMES TEIXEIRA**, RG 3.838-480-7 SSP/SP, e CPF 463.667.178-34,  
Solteira.

Rua: Voluntários da Franca 598, Bairro Estação, Franca/SP, CEP 14405-103

Email: [marialalete@com4.com.br](mailto:marialalete@com4.com.br)

Telefone: (16) 99969-3409

##### RESPONSÁVEL TÉCNICO:

**VICTALINA MARIA PEREIRA DI GIANNI**, RG 3.871.119-9 SSP/SP, e CPF 981.295.468-68,

Viúva. - Rua Júlio Cardoso 1691, Casa 2, Centro, Franca/SP, CEP 14400-730.

##### TESOUREIRA DO CONSELHO DIRETOR,

**MARIANA APARECIDA MENDES**, RG 43.320.558-1 SSP/SP, e CPF 335.438.988-50,

Rua: João dos Santo Ferreira nº 840, Jd. Paulistano II, CEP 14402-406.

Casada - Administradora

Telefone: (16) 99315-4251 - E-mail: [maa.mendes@yahoo.com.br](mailto:maa.mendes@yahoo.com.br)

##### PRESIDÊNCIA:

**Pe. OVÍDIO JOSÉ ALVES DE ANDRADE** CPF: 980.877.978-68 RG 9.872.151-3 SSP/SP

Rua João dos Santos Ferreira, 870 – JD. Paulistano 2 – Franca – SP – CEP: 14.402.406

Solteiro – Padre

Telefones: (16) 3704 6017 – 3703 3938 – 99144 3070

E-mail: [ovidiojaa@hotmail.com](mailto:ovidiojaa@hotmail.com)

## VICE PRESIDÊNCIA:

**Clara Lucia Aguiar**, CPF: 075.883.458-61 RG:28.623.938-3 SSP/SP

Avenida: Primo Menegheti, 760 - Jd Paulistano - Franca - SP CEP: 14.402.465

Solteira – Sindicalista

Telefones: (16) 9 9429 3663

E-mail: [clara-aguiar2016@yahoo.com.br](mailto:clara-aguiar2016@yahoo.com.br)

## 2 – DESCRIÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

### Nome:

Serviço de Proteção Social Básica - Serviço de convivência e fortalecimento de vínculos para crianças e adolescentes de 06 à 15 anos.

### Vigência:

18 de Março à 31 de dezembro de 2024

### Objeto:

Seleção de Plano de Trabalho Organização da Sociedade Civil - OSC, em cumprimento à Lei 13.019/2014 e Decreto Municipal 3.016/2016, visando o estabelecimento de termo de colaboração para a execução do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças e adolescentes de 06 à 15 anos. Exercício de 2024.

## 3 – OBJETO DA PARCERIA/IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO SOCIOASSISTENCIAL

A Constituição Federal de 1988 (CF) e o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) – Lei n. 8.069/1990, são os principais instrumentos que representam o marco legal, no Brasil, em que são reconhecidos e consagrados crianças e adolescentes como sujeitos de direitos, estabelecendo uma política de prioridade absoluta e proteção integral para eles. Dentre os marcos internacionais precursores desse reconhecimento, destacam-se a Declaração Universal dos Direitos da Criança, promulgada pela Organização das Nações Unidas (ONU), em 1959; a Convenção sobre os Direitos da Criança de 1989, promulgada através do Decreto n. 99.710, de 21 de novembro de 1990, que inspirou a elaboração do art. 227 da Constituição Federal Brasileira (CF), que idealizou o Estatuto da Criança e do Adolescente

(ECA), sobretudo, na sua inovação quanto à compreensão sobre a infância e adolescência, considerando as como sujeitos de direitos, dignos de tratamento diferenciado, em função de estarem sujeitos a uma maior vulnerabilidade pela inerente e peculiar condição de pessoas em desenvolvimento físico, psíquico e emocional.

De acordo com o art. 204, I, CF, a política de atendimento às crianças e adolescentes deverá ser elaborada e implementada tendo como base a descentralização político-administrativa, cabendo a coordenação elaborar normas gerais à esfera federal, e a gestão, a execução dos respectivos programas às esferas estadual e municipal, bem como a entidades beneficentes e de assistência social.

Conforme a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais, o trabalho social essencial ao serviço perpassa por; Acolhida; orientação e encaminhamentos; grupos de convívio e fortalecimento de vínculos; informação, comunicação e defesa de direitos; fortalecimento da função protetiva da família; mobilização e fortalecimento de redes sociais de apoio; informação; banco de dados de usuários e organizações; elaboração de relatórios e/ou prontuários; desenvolvimento do convívio familiar e comunitário; mobilização para a cidadania. A PNAS traz que a proteção social básica tem como objetivos prevenir situações de risco por meio do desenvolvimento de potencialidades e aquisições, e o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários. O Público alvo são aqueles que vive em situação de vulnerabilidade social decorrente da pobreza, privação (ausência de renda, precário ou nulo acesso aos serviços públicos, dentre outros) e, ou, fragilização de vínculos afetivos – relacionais e de pertencimento social (discriminações etárias, étnicas, de gênero ou por deficiências, dentre outras). Os programas e projetos são executados pelas três instâncias de governo e devem ser articulados dentro do SUAS. Vale destacar o Programa de Atenção Integral à Família – PAIF que, pactuado e assumido pelas diferentes esferas de governo, surtiu efeitos concretos na sociedade brasileira. O SCFV é uma política integrante do Programa de proteção integral à família.

Dentro do território no qual se destina este plano de trabalho, existem já equipamentos que atendem os usuários que fazem parte da rede em que o SCFV estará em articulação, sendo assim o município conta com um CRAS no qual é referência do SCFV, um conselho tutelar, três creches, duas escolas Municipais de ensino fundamental I, uma escola estadual de ensino fundamental II e médio, cinco ESF, um lar de longa permanência, um SCFV de idosos, um SCFV crianças e adolescentes, uma unidade da APAE; uma santa casa, um ginásio esportivo que oferta atividades para a comunidade, entre outros equipamentos que atuam na cidade.

O SCFV será executado na região de abrangência do CRAS de referência, no qual abarca todos os bairros do município; de acordo com IBGE 2022 possui 14.512 habitantes dos quais 20,82% são

peças com menos de 15 anos. O CRAS pró-família no ano de 2014 se referenciou a cerca de 2.500 famílias das quais estando em acompanhamento 337 famílias. No ano de 2016 a cidade esteve com 1.453 pessoas cadastradas no sistema federal do cadastro único. No município existem ativas seis conselhos de garantia de direitos, no qual a equipe do serviço será atuante nos conselhos que visam a garantia de direitos de crianças e adolescentes. Em consonância com as informações acima, a prestação de serviços sociais para crianças, adolescentes e respectivos familiares, sempre ocupou as prerrogativas e atividades da Pastoral do Menor e, a proposta do departamento Municipal de inclusão social e cidadania, para firmar parceria nesse atendimento, através do SCFV, motivou a apresentação deste Plano de Trabalho.

#### 4 – APRESENTAÇÃO E HISTÓRICO DA ENTIDADE:

A Pastoral do Menor e Família da Diocese de Franca, OSC, Organização da Sociedade Civil, Associação de Utilidade Pública Federal, Estadual e Municipal que começou seus trabalhos em 1983, reconhecida juridicamente em 14 de outubro de 1987. Assim, há 40 anos iniciou os trabalhos para atender esse público, que atualmente se destinam à formação integral de crianças e adolescentes, bem como à proteção e desenvolvimento de jovens, adultos e idosos, em função das características do meio social, priorizando a construção do conhecimento e a dignidade humana, fazendo jus a sua missão, atuando primordialmente "A serviço da vida". A Organização da sociedade civil (OSC), de fins filantrópicos, objetiva atender os indivíduos na luta por seus direitos humanos, através de ações sócio educativas diversificadas.

A Pastoral do Menor de Franca tem como Presidente Padre Ovídio José Alves de Andrade que também foi seu fundador e hoje atende diretamente aproximadamente 2000 pessoas diariamente na cidade de Franca parte dos seus projetos em Parceria com a Prefeitura Municipal de Franca

A Pastoral do Menor executa o SCFV há vários anos no município de Franca - SP, participou do processo de reordenamento do Serviço a partir de 2014 e, uma vez mais, se propõe a dar continuidade nos trabalhos, visando garantir direitos de crianças, adolescentes e suas famílias, com profissionalismo, transparência, buscando unir forças na parceria com o poder público. E atualmente executa hoje em parceria com a Prefeitura Municipal de Franca, na subvenção de 400 crianças, adolescentes e famílias, atuando na Proteção Social Básica no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos em parceria com o CRAS de cada região que possui mapeamento dos bairros atendidos e fica responsável pelo encaminhamento das mesmas, seguindo os critérios de prioridade para inserção no serviço.

Também está atuante no município de Franca - SP nos respectivos serviços abaixo:

- **Contraturno Escolar**

A Pastoral atende hoje 150 crianças do Ensino Fundamental (1º ao 5º ano) no Contraturno Escolar em horário contrário no qual a criança de 6 a 11 anos frequenta a escola.

- **Creches Escola**

A Pastoral do Menor atende em convênio com a Prefeitura Municipal, 5 Creches Escola, com foco no atendimento de crianças de 04 meses a 06 anos, nos segmentos de Berçários 1 e 2, maternal 1 e 2 e Fases 1 e 2, hoje a 837 crianças com o serviço de creche escola em período integral.

- **Abrigo Provisório e Casa de Passagem São Giuseppe Moscati**

No ano de 2023 o Abrigo assumiu também a Casa de Passagem para pessoas adultas ou grupo familiar, com ou sem crianças, que se encontram em situação de rua e desabrigo por abandono, migração e ausência de residência ou ainda pessoas em trânsito e sem condições de autossustento e passou a acolher 60 pessoas por dia.

- **Acolhimento Noturno e Atendimento Dia - Casa Bom Pastor**

No ano de 2021 a Pastoral do Menor iniciou o serviço de Acolhimento Noturno, para pessoas em situação de rua ao dia/noite em parceria com a Prefeitura Municipal de Franca. O Serviço funciona de segunda a domingo das 17hs da tarde às 8hs da manhã. São acolhidas por dia/noite 130 pessoas.

- **Abordagem Social e Programa Moradia Primeiro**

A Abordagem Social é um serviço que atende e realiza busca ativa de crianças, adolescentes, jovens, adultos, idosos e famílias em situação de risco pessoal e social nas vias públicas do município de Franca, A meta de 150 abordagens mensais.

- **Serviço de Apoio Pedagógico e Interlocução em Libras**

O serviço de Apoio Pedagógico e Libras é realizado em parceria com a Prefeitura Municipal de Franca para aos alunos com deficiências e transtornos globais do desenvolvimento. Estando presentes em 52

escolas da cidade, contabilizando mais de 400 atendimentos por dia em unidades escolares da rede municipal.

- **Projeto PIPA - Polo de Iniciação e Preparação para a Aprendizagem**

No ano de 2021 a Pastoral do Menor de Franca iniciou o Projeto PIPA - Polo de Iniciação e Preparação para o Aprendizado. O projeto Pipa - Polo de Iniciação e Preparação para a Aprendizagem tem a capacidade de atender até 80 jovens

- **Projeto BOM DA CUCA**

O Projeto Bom da Cuca está sendo executado desde junho/2021, atuando nas cinco regiões da cidade de Franca, no contexto da Saúde Mental, visando apoio psicossocial, apoiando crianças, adolescentes e famílias atendidas no contexto da pandemia, atendendo atualmente 414 crianças e adolescentes, sendo esses 248 individuais on-line e presenciais e 166 em grupo, nas oficinas terapêuticas.

- **S.A.I.C.A. (Serviço de Acolhimento Institucional de Crianças e Adolescentes)**

A partir de setembro de 2023 a Pastoral do Menor e Família da Diocese de Franca assumiu mais um serviço. O Serviço de acolhimento institucional para crianças e adolescentes, modalidades Abrigo e Casas-Lares, faz parte dos serviços que compõem a Alta Complexidade do Sistema Único de Assistência Social e baseia-se no Estatuto da Criança e do Adolescente, no Plano Nacional de Promoção, Proteção e Defesa do Direito de Crianças e Adolescentes à Convivência Familiar e Comunitária, na Política Nacional de Assistência Social; da Norma Operacional Básica do SUAS e no Projeto de Diretrizes das Nações Unidas sobre Emprego e Condições Adequadas de Cuidados Alternativos com Crianças. Atualmente garantindo 40 (quarenta) vagas, 24 horas por dia ininterruptamente, atendendo até 40 crianças e adolescentes.

**Também já atuamos nos serviços:**

- Por 12 anos a UAI (Unidade de Atendimento aos Idosos), serviço voltado ao desenvolvimento biopsicossocial de pessoas idosas, teve suas atividades suspensas durante a pandemia pela Covid-19.
- Atuou, através de Termo de Colaboração entre os anos de 2007 a 2021, junto à Fundação Casa, na Execução das Medidas Socioeducativas de Internação, e Semiliberdade;

## 5 – OBJETIVOS:

### GERAL:

O serviço tem como objetivo fortalecer as relações familiares e comunitárias, além de promover a integração e a troca de experiências entre os participantes, valorizando o sentido de vida coletiva. O SCFV possui um caráter preventivo, protetivo e proativo, pautado na defesa e afirmação de direitos e no desenvolvimento de capacidades dos atendidos.

### ESPECÍFICOS:

#### DESCRIÇÃO ESPECÍFICA DO SERVIÇO PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES DE 6 A 15 ANOS:

Tem por foco a constituição de espaço de convivência, formação para a participação e cidadania, desenvolvimento do protagonismo e da autonomia das crianças e adolescentes, a partir dos interesses, demandas e potencialidades dessa faixa etária. As intervenções devem ser pautadas em experiências lúdicas, culturais e esportivas como formas de expressão, interação, aprendizagem, sociabilidade e proteção social. Inclui crianças e adolescentes com deficiência, retirados do trabalho infantil ou submetidos a outras violações, cujas atividades contribuem para ressignificar vivências de isolamento e de violação de direitos, bem como propiciar experiências favorecedoras do desenvolvimento de sociabilidades e na prevenção de situações de risco social.

- » complementar as ações da família e da comunidade na proteção e no desenvolvimento de crianças e adolescentes e no fortalecimento dos vínculos familiares e sociais;
- » assegurar espaços de referência para o convívio grupal, comunitário e social e para o desenvolvimento de relações de afetividade, solidariedade e respeito mútuo;
- » possibilitar a ampliação do universo informacional, artístico e cultural de crianças e adolescentes, bem como estimular o desenvolvimento de potencialidades, habilidades, talentos e propiciar sua formação cidadã;
- » estimular a participação na vida pública do território e desenvolver competências para a compreensão crítica da realidade social e do mundo contemporâneo;
- » contribuir para a inserção, reinserção e permanência no sistema educacional.

- » Convivam em um ambiente saudável de respeito e valorização das diversidades étnicas, raciais, religiosos e sexuais.
- » Tenham garantias e acessem práticas lúdicas, esportivas, cognitivas, de lazer e cultura.
- » Conheçam e acessem os direitos da criança e do adolescente socioassistenciais e humanos.
- » Valorizem a diversidade de opiniões e a resolução negociada de conflitos.
- » Sejam protegidos socialmente por suas famílias bem como acessem serviços, programas e equipamentos públicos.

## 6 – METAS, ATIVIDADES, FORMAS VERIFICAÇÃO E METODOLOGIA

META 1	INÍCIO	TÉRMINO	QTD.	CUSTO UNITÁRIO*	CUSTO TOTAL*
Realizar um plano de transição.	MARÇO /2024	MARÇO /2024	-	R\$0,00	R\$0,00
<b>Etapa 1:</b> Promover um plano de transição Junto ao CRAS pró-família	MARÇO /2024	MARÇO /2024	-	R\$0,00	R\$0,00
<b>Atividades:</b> Orientador (a) Social e Facilitador(a) de oficinas juntamente com o CRAS de referência farão reuniões com propósito de executar a transição de entidades.					
<b>Metodologia:</b> Primeiramente será realizado uma reunião junto ao CRAS e órgão Gestor a fim de alinhar as equipes, como forma de apresentação da equipe que estará assumindo o SCFV, em seguida junto com CRAS com o objetivo de conhecer o espaço que será executado e também receber as orientações de referenciamento.					
<b>Formas de verificação:</b> Ata de reunião, relatórios.					
<b>Etapa 2:</b> Transição de entidades executoras do serviço.	MARÇO /2024	MARÇO /2024	-	R\$0,00	R\$0,00
<b>Atividades:</b> Orientador (a) Social e Facilitador(a) de oficinas juntamente com a equipe que vêm executando o Serviço se organizarão na transição para dar total atenção aos usuários atendidos.					



**Metodologia:** Será realizada uma reunião com a entidade que já vem executando o SCFV. Em conjunto as entidades realizarão um movimento para se organizar a fim de realizar uma transição mais humanizada possível, garantindo com que os usuários se sintam pertencentes do ambiente e continuem a frequentá-lo.

**Formas de verificação:** Ata de reunião, relatórios.

<b>Etapa 3:</b> Acolhida com as famílias e usuários atendidos pelo SCFV.	MARÇO /2024	MARÇO /2024		R\$0,00	R\$0,00
--	----------------	----------------	--	---------	---------

**Atividades:** Acolhida com os usuários atendidos pelo SCFV, a fim de apresentar a equipe e a entidade.

**Metodologia:** Será realizada uma acolhida com as famílias e usuários atendidos do SCFV a fim de apresentar a entidade e equipe do SCFV, será aberto como forma de escuta para entender as demandas dos usuários acerca do serviço e de forma lúdica será trago dinâmicas para que os usuários comecem a criar vínculos com a equipe da entidade. Será preenchido pelos usuários um formulário criado pela entidade a fim de captar demandas para os percursos futuros e também avaliação e sugestões.

**Formas de verificação:** Preenchimento de um formulário após a primeira acolhida.

**Impacto:** O objetivo da entidade enquanto executora do SCFV é tratar os usuários de forma humanizada para que os mesmos sejam integrantes e participantes da construção do SCFV, para que a transição seja efetuada da melhor forma possível sem afetar os atendimentos que já são realizados.

META 2	INÍCIO	TÉRMINO	QTD.	CUSTO UNITÁRIO*	CUSTO TOTAL*
Atender 100% das vagas pactuadas no termo de colaboração 002/2024 com crianças e adolescentes de 06 a 15 anos no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV).	MARÇO /2024	DEZEMBRO /2024	80	R\$ 30.715,60	R\$ 307.156,00
<b>Etapa 1:</b> Promover a inclusão visando o	MARÇO /2024	DEZEMBRO /2024		R\$ 0,00	R\$ 0,00

9



enfrentamento das vulnerabilidades.

**Atividades:** As crianças e adolescentes serão inseridas no SCFV no horário contrário à escola.

**Metodologia:** Primeiramente a família será atendida pela OSC ou pelo CRAS, através de busca ativa ou espontânea, aos quais os profissionais do equipamento público realizarão o encaminhamento das crianças e adolescentes para o SCFV, após acolhida realizada no equipamento, ou validarão a inserção realizada pela OSC. No caso da busca ativa pela instituição, será quando identificada a situação de vulnerabilidade na família em atendimento. Assim que é encaminhado, a equipe do SCFV entrará em contato para acolhida e coleta de dados. Ocorrendo a busca espontânea a acolhida será imediata com o Orientador Social, se o profissional estiver ausente no momento, a equipe passará o contato ao qual fará posteriormente. Caso o número de vagas já esteja preenchido, será inserido na lista de demanda reprimida ao qual é monitorada periodicamente e compartilhada aos órgãos gestores.

**Formas de verificação:** Ficha de inscrição própria da OSC, Relação nominal que consiste em uma planilha com dados pessoais dos usuários e seus respectivos responsáveis, junto com prioridade da inserção e também data de inserção ou desligamento quando for realizado o mesmo, tal relação será enviada para o órgão gestor mensalmente, Drive com lista de demandas reprimida compartilhada com órgãos gestores, ao qual é um indicador de apontamento às demandas do território.

**Etapa 2**

Planejamento e execução das atividades

MARÇO /2024

DEZEMBRO /2024

R\$ 1.212,65

R\$12.126,50

**Atividades:** Orientador (a) Social e Facilitador(a) de oficinas são os profissionais que executarão as atividades com os atendidos e realizarão mensalmente o planejamento das ações conforme a demanda necessária das crianças, adolescentes e famílias, contando com a participação dos mesmos para o planejamento.

Conforme a necessidade durante os percursos trabalhados serão executadas atividades intergeracionais e externas para fomento da cultura, lazer, interação e fortalecimento de vínculos.

**Metodologia:** Os profissionais contratados pela Pastoral do Menor (orientador (a) / facilitador (a)) executarão as atividades, possibilitando o protagonismo, autonomia, fortalecimento de vínculos entre os atendidos, comunidade e familiares, com temáticas e assuntos para os enfrentamentos das vulnerabilidades. Como exemplos: a criança e o adolescente em meio ao trabalho, cultura, esporte, natureza, saúde e lazer,

tudo sendo executado de forma lúdica para que as crianças e adolescentes venham concretizar os meios de aprendizado e consciência de forma mais eficiente assim oportunizando o acesso às informações sobre direitos e a possibilidade de obtenção dos mesmos, além de participação cidadã, o Orientador Social e Facilitador se baseará nos eixos temáticos sugeridos no termo de referência, tendo total autonomia para execução e planejamento mediante a demanda trazida pelos usuários sem se perder dos eixos que norteiam o SCFV baseado na tipificação.

As atividades intergeracionais e externas serão proporcionadas para fomentar a cultura, lazer, interação e fortalecimento de vínculos. Poderá ser realizada compras de materiais pedagógicos, de proteção como EPI's, materiais de limpeza e higiene para atender as demandas da execução dos serviços ofertados.

Como também aquisição de materiais tecnológicos e manutenção de materiais para execução formal do serviço como: computadores, mouses, cabos usb, caixas de som, projetores, ventiladores devido a mudança de clima com calor excessivo no atual que se torna prejudicial à saúde de usuários e atendido, entre outros essenciais e locação de equipamentos tecnológicos. E para proteção dos atendidos e profissionais nos prédios públicos foram pensados em equipamentos de segurança como monitoramento de alarmes, câmeras, serpentinas e reforços nas entradas e saídas dos prédios.

**Formas de verificação:** Cronogramas, planejamento de percursos, fotos, listagem de frequência, relatórios e avaliações.

<p><b>Etapa 3</b> O SCFV é realizado em grupos com 20 atendidos por período, manhã e tarde, podendo ocorrer aos sábados quando necessário.</p>	<p>MARÇO /2024</p>	<p>DEZEMBRO /2024</p>	<p>R\$1.100,00</p>	<p>R\$11.000,00</p>
--	------------------------	---------------------------	--------------------	---------------------

**Atividades:**

Serão feitas através de percursos de modo a ampliar as trocas culturais e de vivências entre os usuários, assim como desenvolver o seu sentimento de pertença, identidade, incursão territorial com os usuários, como: atividades descentralizadas no território, atividades externas, encontros intergeracionais, participação em ações comunitárias, conferências e assembleias.

**Metodologia:** Os grupos são realizados em coletivos conforme as faixas etárias, com 20 atendidos por coletivos. Os atendimentos serão através de percursos ao quais serão abordadas temáticas para o



enfrentamento das vulnerabilidades. No prédio público cedido pela Administração pública à OSC, para uma melhor qualidade do serviço prestado, haverá periodicamente manutenção, com objetivo de tornar o local seguro, acolhedor e zelar pelo patrimônio. Portanto, cedidos pela Administração pública há necessidade de recursos para internet e telefone.

**Etapa 4**

Durante o atendimento às crianças e adolescentes recebem alimentação

MARÇO  
/2024DEZEMBRO  
/2024

80

R\$ 4.180,00

R\$ 41.800,00

**Atividade:** Lanches individuais, conforme as faixas etárias, possibilitando uma alimentação saudável e nutricional.

**Metodologia:** A alimentação será conforme a faixa etária, saudável, nutricional, contribuindo ao pleno desenvolvimento, conforme a tipificação, enfatizando a melhoria na qualidade vida das crianças e adolescentes para o enfrentamento da insegurança alimentar advinda do contexto atual vivenciados pelos mesmos.

Conforme a lei 11.346 de 15/ setembro de 2006 Art. 3º "A segurança alimentar e nutricional consiste na realização do direito de todos ao acesso regular e permanente a alimentos de qualidade, em quantidade suficiente, sem comprometer o acesso a outras necessidades essenciais, tendo como base práticas alimentares promotoras de saúde que respeitem a diversidade cultural e que sejam ambiental, cultural, econômica e socialmente sustentáveis." Haja vista que ao introduzir a alimentação nutricional o SCFV tem intuito de minimizar a insegurança alimentar, fortalecendo hábitos alimentares saudáveis para desenvolvimento físico e cognitivo dos atendidos.

Pensando na produção dos alimentos nos estabelecimentos próprios da instituição, será necessário itens como: Gás engarrafado de cozinha e utensílios que serão usados na oferta dos lanches como: formas, talheres, vasilhas para armazenamentos, entre outros. Podendo ser feito um contrato fixo com algum fornecedor, mediante a 3 orçamentos realizados para promover os lanches aos usuários.

**Formas de verificação:** Pesquisa de satisfação e avaliação de Linguagem acessível entre os atendidos.

**Etapa 5**

Avaliar as atividades executadas pelo SCFV

MARÇO  
/2024DEZEMBRO  
/2024

R\$0,00

R\$0,00

entre equipe e atendidos.

**Atividades:** Assembleias, lista de frequência, instrumentais de avaliação, diálogos contínuos, escuta qualificada, atendimentos particularizados, encontros com as famílias e visitas domiciliares.

**Metodologia:** Serão realizadas assembleias conforme as demandas dos coletivos no qual objetivam as avaliações que serão aplicadas. A avaliação será realizada através de um instrumental próprio da instituição de linguagens e ilustrações acessíveis com fácil entendimento, para possibilitar o protagonismo e pertencimento.

Ao final de cada percurso será construído em conjunto com os atendidos, avaliações de suas atividades desenvolvidas.

Nos atendimentos individuais e reuniões com as famílias, o foco não é apenas enfrentar as vulnerabilidades, mas a orientação acerca dos direitos, e o momento para avaliar as estratégias, percursos trabalhados para melhorar o atendimento prestado às famílias e atendidos.

**Formas de verificação:** indicadores qualitativos, quantitativos através de instrumentais como planilhas, google FORMS, fotos e lista de presença dos encontros realizados.

**Etapa 6**

Acompanhamento familiar e individual, objetivando atender as famílias responsáveis, sendo assim um atendimento mais próximo, acolhedor com foco em orientações acerca de direitos e encaminhamentos.

MARÇO  
/2024

DEZEMBRO  
/2024

R\$100,00

R\$1,200

**Atividades:** realização de visitas domiciliares, acompanhamentos particularizados, acolhidas e escutas qualificadas.

**Metodologia:** O profissional de nível superior em conjunto com técnicas do CRAS ou individualmente podendo ser acompanhada(o) por orientador ou estagiário, realizará visitas e acompanhamentos particularizados, com objetivo de enfrentamento das vulnerabilidades, abordagem de estratégias e orientações acerca de direitos. Para visitas domiciliares será utilizado carros, combustíveis e lubrificantes.

<b>Formas de verificação:</b>					
Relatórios e instrumental de acompanhamento.					
<b>Etapa 7</b>	MARÇO	DEZEMBRO		R\$24.122,95	R\$241.229,50
Recursos Humanos- RH	/2024	/2024			
<b>Atividades:</b> Contratação de Profissionais, recursos para manutenção de escritórios, outros serviços de tecnologia como controle de ponto dos colaboradores e afins.					
<b>Metodologia:</b> Será efetuado pagamento em folhas como: salários, INSS, FGTS, FÉRIAS, PIS, Décimo Terceiro, rescisão contratual. Ademais, vale refeição, cesta básica, seguro de vida, vale transporte, assistência saúde, medicina do trabalho e serviços como contabilidades.					
<b>Formas de verificação:</b> Holerites, sistema de controle de ponto, notas fiscais e boletos bancários.					
<b>Etapa 8</b>	MARÇO	DEZEMBRO		R\$0,00	R\$0,00
Desligamentos	/2024	/2024			
<b>Atividades:</b>					
Contato com as famílias, alinhamento entre equipe técnica do SCFV e CRAS.					
<b>Metodologia:</b> As crianças e adolescentes serão desligados do SCFV quando as equipes executoras junto a técnica de referência do CRAS analisaram se a vulnerabilidade foi superada pelo atendido (a) e não necessitará mais do serviço, também poderá ocorrer o desligamento por parte da família ou da criança e adolescente, por diversos motivos pessoais, motivo aos quais serão seguidos pelo fluxo criado pela gestora das parcerias ao qual identifica o motivo e aponta diagnósticos.					
<b>Formas de verificação:</b> Relatórios mensais, arquivar ficha de inserção do usuário e relação nominal.					
<b>Impacto:</b> O SCFV tem impactado territorialmente, coletivamente e individualmente na vida das famílias e atendidos, sendo eles qualitativos e quantitativos, quando a família e atendido é acompanhada, pode -se observar uma redução nos danos prejudiciais ao seu desenvolvimento pessoal, social e comunitário, melhora na autonomia, através das estratégias abordadas, também há uma agilidade imediata nos encaminhamentos e direcionamentos aos órgãos públicos. Acesso a benefícios eventuais, programas, entre outros que visam a proteção das crianças e adolescentes evitando em muitos momentos o rompimento de vínculos familiares e comunitários.					
<b>META 3</b>	INÍCIO	TÉRMINO	QTD.	CUSTO UNITÁRIO*	CUSTO TOTAL*
Realização de encontros reflexivos, formativos,	Bimestral ou semestral	Bimestral ou semestral		R\$200,00	R\$2.000,00



informativos, projetos com famílias e atendidos.				
<b>Etapas:</b> Acolhida, planejamento e execução			R\$200,00	R\$2.000,00

**Atividades:** Diálogo sobre o SCFV, defesa de direitos, proteção social e vigilância socioassistencial, objetivo de levar para as famílias e atendidos temáticas para o enfrentamento das vulnerabilidades, potencializando sua autonomia, orientação e conhecimento acerca dos direitos.

**Metodologia:** Os profissionais em conjunto pensaram em formas de como prosseguir com esses encontros e projetos, realizando um planejamento. Nos encontros que forem realizados, seja com frequência ou pontuais, será oferecido café e lanche, visando a segurança alimentar no momento da participação dos familiares e atendidos, para um melhor aproveitamento dos conteúdos e temas dialogados. Ademais poderão ter participações de profissionais convidados ou contratados aos quais tem propriedade no assunto. Utilização de materiais para as atividades propostas como: manuseios de terra, compra de equipamentos em projetos de hortaliças e jardinagem, materiais para oficinas artísticas e culturais tais como: spray para grafite, tintas, pincéis, tecidos etc. Oficinas artesanais podendo ser: linhas de crochês, agulhas, tintas, telas, madeiras, tecidos e pedras específicas. Em projetos relacionados a músicas, matérias como: tambores, cordas de instrumentos, entre outros materiais para fabricação dos próprios instrumentos.

**Formas de verificação:** Relatórios, lista de presença, fotos, atividades registradas via sistema GESUAS, avaliação com as famílias e atendidos.

**Impacto:** Gerar conhecimento cultural e acerca dos direitos, potencializando a autonomia, compartilhamento de informações entre os familiares e comunidade. Trocas entre os grupos, pertencimento seja no sentido comunitário e territorial, interação, desenvolvimento acerca das habilidades individuais, coletivas e rede de apoio entre os grupos.

META 4	INÍCIO	TÉRMINO	QTD.	CUSTO UNITÁRIO*	CUSTO TOTAL*
Atividade Externas	Trimestral	Trimestral		R\$ 150,00	R\$1.500,00
<b>Etapa 1</b> planejamento				R\$ 0,00	R\$ 0,00

**Atividades:** Visitas a locais culturais, artísticos, patrimoniais, atividades de lazer, ambientais, gastronômicos e ecológicos.



**Metodologia:** O planejamento envolve a escolha do local a ser visitado, alinhado com um roteiro que promove vivências culturais, de lazer, conhecimento e senso de pertencimento, evoluindo o desenvolvimento social e cultural. Será fornecido aos atendidos lanches adequados, haverá comunicação direta com os familiares pelo WhatsApp, grupos específicos serão formados para as atividades, declarações de autorização visando a proteção e segurança das crianças/adolescentes.

**Etapa 2**

Transporte para atividades externas

R\$ 150,00

R\$1.500,00

**Atividades:** transporte adequado, seguros e de valores acessíveis compatíveis aos recursos disponibilizados.

**Metodologia:** Será realizados 3 orçamentos, visando além dos valores a segurança e bem estar das crianças e adolescentes, o transporte será compatível a atividade externa proposta, será verificado a distância percorrida, horário de chegada e saída, proporcionando aos atendidos um momento tranquilo, calmo, que seja de descontração e conhecimento. A equipe se encarregará de todos os trâmites colhendo informações sobre o transporte, quantidade de atendidos que irá participar da atividade externa, ambiente a ser visitado, faixa etária adequada ao ambiente conforme determinações do Estatuto da Criança e adolescente (ECA). O transporte poderá ser ofertado pela instituição visando atividades externas como passeios fora do município, como também pela parceria com a prefeitura havendo disponibilidade da equipe gestora.

**Impactos:** As atividades externas proporcionam impacto de aprendizagem, pertencimento e conhecimento acerca regional e territorial, podendo transformar vidas à medida que possibilita experiências e vivências demonstrando novas formas de relações sociais e culturais.

META	5	INÍCIO	TÉRMINO	QTD.	CUSTO UNITÁRIO*	CUSTO TOTAL*
Articulação com rede		MARÇO 2024	DEZEMBRO 2024		R\$0,00	R\$0,00
Etapa 1 Reuniões e encaminhamentos	1				R\$ 0,00	R\$ 0,00

**Atividades:** Participações em sistemas de garantias de direitos como conselhos, reuniões de alinhamento entre equipamentos para discussão de casos e encaminhamentos sempre que necessário.

**Metodologia:** Participação, articulação em reuniões com a rede e respectivos conselhos.



**Formas de verificação:** Atas, relatórios, encaminhamentos e fotos.

**Impacto:** Visibilidade do SCFV entre a rede, estratégias para enfrentamento das demandas, diagnósticos para possíveis planejamentos e ações para intervenções.

META 6	INÍCIO	TÉRMINO	QTD.	CUSTO UNITÁRIO*	CUSTO TOTAL*
Formação continuada para profissionais do SCFV.	semestral ou anual	semestral ou anual		R\$ 0,00	R\$ 0,00
<b>Etapa 1</b> Capacitação fornecida pela OSC ou rede socioassistencial.				R\$ 0,00	R\$ 0,00

**Atividades:** Formações continuadas através de palestras, oficinas com temáticas a contribuir aos serviços prestados.

**Metodologia:** Formações e reflexões junto com profissionais que obtêm propriedades nos assuntos a serem abordados, acontecendo, de forma semestral 1 vez no mês de sextas-feiras, aos quais não ocorrerão atendimentos. Além da possibilidade de encontros entre SCFV Franca/patrocínio paulista para trocas de experiências e capacitações entre as equipes.

**Formas de verificação:** Fotos, relatórios e avaliação instrumental google FORMS.

**Impactos:** As formações continuadas atribuem além dos conhecimentos para melhor atendimento e compreensão das demandas apresentadas, traz um olhar crítico e estratégico para enfrentamento das vulnerabilidades, ampliando a qualificação profissional e possibilitando mais autonomia aos colaboradores.

META 7	INÍCIO	TÉRMINO	QTD.	CUSTO UNITÁRIO*	CUSTO TOTAL*
Melhorias no serviço através da Reprogramação Estadual e Emeda Impositiva do exercício de 2024	A PARTIR DOS REPASSES	DEZEMBRO 2024		R\$ 10.279,17	R\$ 61.674,99
<b>Etapa 1</b>				R\$ 0,00	R\$ 0,00

9



Elaboração e aprovação Plano de Trabalho alterado					
<b>Atividades:</b> Elaboração feita pela OSC e aprovação Plano de Trabalho alterado pela Secretaria responsável.					
<b>Formas de verificação:</b> Protocolo e Deliberação.					
<b>Etapa 2</b>				R\$ 10.279,17	R\$ 61.674,99
Execução dos projetos					
<b>Atividades:</b> Percursos planejados pelo Orientador(a) Social e Facilitadores de oficinas que visem estimular maior participação dos atendidos na execução do SCFV, garantindo seu melhor desenvolvimento, a partir de atividades socioeducativas, de lazer e cultura, atividades externas, intergeracionais, encontros com as famílias, exploração do território local e regional e espaços públicos.					
<b>Metodologia:</b> As atividades serão planejadas para o enfrentamento das expressões da questão social, como violência, preconceitos, bullying, desigualdade social, baixa autoestima, insegurança alimentar e outros. Para tanto faz-se necessário a compra de itens para fornecimento de alimentação diversa e nutritiva para ofertar aos usuários durante o atendimento, materiais para horta, materiais pedagógicos, educativos e esportivos para realização de atividades lúdicas e socioeducativas com objetivos determinados. Para mais, é importante trabalhar a identidade, protagonismo e autonomia dos atendidos além de garantir acesso aos espaços públicos do município ou fora dele, justificando a compra de uniformes e recurso para transporte de atendidos fora do município e da região. Propondo ainda a melhoria não apenas das atividades executadas pelo SCFV, mas também do espaço onde são ofertadas tais atividades, necessita-se de manutenção predial regular tal como a compra de materiais para manutenção.					
<b>Formas de verificação:</b> Fotos, relatórios circunstanciados, NFs e comprovantes.					
<b>Impactos:</b> O SCFV tem impacto direto na vida dos atendidos e suas famílias. As ações objetivam garantir acesso aos direitos fundamentais previstos no ECA e demais leis de valorização da infância e adolescência, alguns destes direitos garantidos pelas ações do SCFV são acesso à cultura, lazer, esporte, alimentação saudável, desenvolvimento social, autonomia, protagonismo e participação social. A partir das atividades executadas no SCFV, as ações também podem transformar as vidas dos atendidos e suas famílias através da troca de vivências, sentimento de pertencimento e autoestima, valorização dos sonhos e das capacidades individuais de cada criança e adolescente.					

\*Pode ser definida mais de uma meta e, em cada meta, poderão ser definidas quantas etapas e atividades forem necessárias.

9

7 - CRONOGRAMA DE ATIVIDADES (planejamento das atividades)

CRONOGRAMA DE ATIVIDADES												
ATIVIDADE	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Planejamento e Organização das Ações Gerais para a execução do SCFV	X	X										
Busca ativa	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Inserção de usuários no SCFV	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Elaboração do Planejamento de atividades	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Participação dos usuários no planejamento, na execução e na avaliação do serviço.	X		X		X		X		X		X	
Atividades socioassistenciais diárias para as crianças, cuidadores e adolescentes (Percurso)	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Encaminhamentos dos atendidos para serviços das políticas públicas	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Atividades intergeracionais			X			X			X			X
Atividades recreativas externas com os usuários.				X			X			X		
Oferta de Lanche	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Monitoramento e avaliação do atendimento realizado pela equipe de referência em conjunto com o CRAS	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Registro, análise e	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X

9



envio das frequências das crianças/adolescentes para o órgão gestor.												
<b>Elaboração do Relatório das atividades</b>	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Desligamentos dos usuários	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
<b>Encontro com as famílias para momentos reflexivos, avaliativos, informativos e interativos.</b>			X			X			X			X
Articulação permanente com a rede intersetorial	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
<b>Reuniões/ Encontros da rede socioassistencial</b>	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Encontro Geral / Capacitação da Equipe	X		X		X		X		X		X	
<b>Visita Domiciliar</b>	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X

9

## 8 – INFRAESTRUTURA FÍSICA EXISTENTE

### Ambiente físico cedido pela administração pública:

Sala de atendimento individualizado; Salas de atividades coletivas; instalações sanitárias, com separação de uso masculino e feminino e refeitório. Todos ambientes apresentam condições adequadas de iluminação, ventilação, conservação, privacidade, salubridade, limpeza e acessibilidade.

### Infraestrutura social:

O serviço contará com a equipe técnica:

**Coordenador/ Orientador social:** Profissional com formação em Serviço Social. Além do acompanhamento da execução do Serviço, especialmente por meio de participação sistemática nas atividades de planejamento e assessoria ao Facilitador de oficinas e outros profissionais vinculados ao serviço, cabe a este profissional assegurar, na prestação do SCFV, a aplicação do princípio da matricialidade sociofamiliar. Destacam-se as seguintes atribuições desse profissional:

- Ser referência aos coletivos;
- Realizar com os facilitadores, o planejamento das atividades do SCFV de acordo com as Orientações técnicas de cada faixa etária, com os percursos e as especificidades do território e dos grupos;
- Juntamente com o CRAS de referência assessorar tecnicamente ao(s) facilitador(es) do SCFV nos temas relativos aos eixos orientadores do Serviço e às suas orientações técnicas, bem como ao desligamento de usuários do Serviço e quanto ao planejamento de atividades;
- Conhecer as situações de vulnerabilidade social e de risco das famílias atendidas e as potencialidades do território;
- Acolher e encaminhar ao CRAS para referência as demandas espontâneas para o SCFV, conforme fluxo a ser definido;
- Realizar atendimentos particularizados e visitas domiciliares referentes aos usuários do SCFV, sempre que necessário;
- Desenvolver atividades coletivas com as famílias dos usuários;
- Contribuir tecnicamente para a oferta do SCFV, tendo em vista as diretrizes nacionais, dentro de suas atribuições específicas;
- Articular e encaminhar aos serviços da rede socioassistencial e intersetorial, às demandas dos usuários do SCFV;

- Participar da definição dos critérios de inserção dos usuários no Serviço junto ao Técnico de Referência do CRAS;
- Manter no SCFV registro do planejamento das ações com relação aos Percursos previstos nas Orientações Técnicas de cada faixa etária do SCFV.
- Garantir que as informações sobre a oferta do SCFV estejam sempre atualizadas e utilizá-las como subsídios para a organização e planejamento do Serviço;
- Realizar juntamente com facilitador de oficinas busca ativa para inserção no serviço, sempre que necessário;
- Avaliar, com as famílias e demais trabalhadores do serviço, os resultados e impactos sociais do SCFV.
- Ficha de inscrição/inserção padrão da entidade para compor o banco de dados dos usuários, também preenchimento e encaminhamento para órgão gestor relação nominal apresentando o quantitativo dos usuários inseridos no SCFV. Monitoramento e avaliação do atendimento realizado pela equipe de referência (CRAS) de forma mensal com a equipe do SCFV. Drive com lista de demanda reprimida caso as vagas estejam completas.
- Apoiar nas áreas de recursos humanos, administração, compras (realização de três orçamentos para a efetivação da compra) e logística;
- Sistematizar, organizar e prestar informações sobre as ações da assistência social a gestores, organizações de assistência social, trabalhadores, usuários e público em geral;
- Recepcionar e agendar atendimento e entrevistas para as ações próprias do serviço e para inserção dos usuários no Cadastro Único;

**Facilitador de oficinas:** É o mediador dos grupos do SCFV com atuação constante junto aos usuários, sendo responsável pela criação de um ambiente de convivência participativo e democrático. Destacam-se as seguintes atribuições desse profissional:

- Desenvolver atividades socioeducativas e de convivência e socialização visando à atenção, defesa e garantia de direitos;
- Organizar, facilitar oficinas e desenvolver atividades individuais e coletivas de vivência nas unidades e/ou, na comunidade;
- Atuar em parceria com o orientador social, nas práticas culturais, artísticas, esportivas, de lazer, entre outras;
- Acompanhar, orientar e monitorar os usuários na execução das atividades;

- Apoiar na organização de eventos artísticos, lúdicos e culturais nas unidades e/ou na comunidade;
- Participar das reuniões de equipe para o planejamento das atividades, avaliação de processos, fluxos de trabalho e resultado;
- Desenvolver atividades que contribuam com a prevenção de rompimentos de vínculos familiares e comunitários, possibilitando a superação de situações de fragilidade social vivenciadas;
- Acompanhar e registrar a assiduidade dos usuários por meio de instrumentais específicos, como listas de frequência, atas, etc.
- Realizar em conjunto com o orientador social busca ativa de usuários, sempre que necessário;
- Realizar registros e relatórios de atividades.

**Serviços Gerais:** Profissional com, no mínimo, nível fundamental de escolaridade, conforme dispõe a Resolução CNAS nº 09/2014, função essencial de apoio ao funcionamento operacional do serviço.

Destacam-se as principais atribuições:

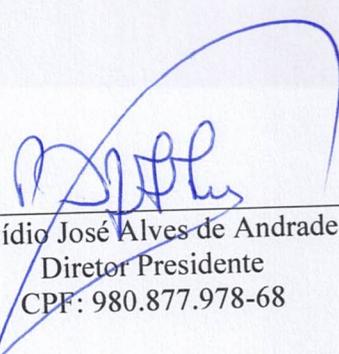
- Desempenhar atividades de limpeza com o objetivo de manter todos os ambientes limpos e organizados;
- Servir e manipular alimentos e bebidas;
- Trabalhar seguindo as normas de segurança, higiene, qualidade e proteção ao meio ambiente e às pessoas e, no desempenho das atividades, utilizar-se de capacidades comunicativas.

## 10- DECLARAÇÕES

### DECLARAÇÃO DE COMPROMISSO INSTITUCIONAL PARA CONTRATAÇÃO DE EQUIPE DE REFERÊNCIA

A Pastoral do Menor e Família da Diocese de Franca, Organização da Sociedade Civil (OSC), por seu representante legal, ao final assinado, se compromete contratar técnicos para compor a equipe de referência do serviço, observando formação acadêmica (comprovada com diploma e/ou registro profissional), perfil do candidato, quantidade de trabalhadores e carga horária, conforme estabelecido no Edital de chamamento Público nº 02/2024.

Franca - SP, 27 de junho de 2024.

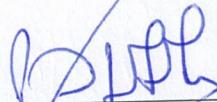


Ovídio José Alves de Andrade  
Diretor Presidente  
CPF: 980.877.978-68

## DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA DE INÍCIO DE TRABALHO

A Pastoral do Menor e Família da Diocese de Franca, Organização da Sociedade Civil (OSC), por seu representante legal, ao final assinado, **DECLARA** ter ciência de que o trabalho, objeto do Chamamento Público nº 02/2024, será iniciado após a aprovação pelo Órgão Gestor de Assistência Social.

Franca - SP, 27 de junho de 2024.



Ovídio José Alves de Andrade  
Diretor Presidente  
CPE: 980.877.978-68

**11 – FONTE DE RECURSO**

Previsão das receitas a serem realizadas durante a execução das atividades e/ou dos projetos abrangidos pela parceria, especificando os valores mensais e anual.

VIII – RECEITAS		
ORIGEM	MENSAL R\$	ANUAL R\$
Cofinanciamento Municipal	R\$ 31.065,60	R\$ 293.052,16
Cofinanciamento Estadual (se houver)	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Cofinanciamento Reprogramação Estadual	R\$ 2.854,17	R\$ 17.124,99
Emenda Impositiva	R\$ 7.425,00	R\$ 44.550,00
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 41.344,77</b>	<b>R\$ 354.727,15</b>

Obs.: O valor mensal é baseado no per capita e o valor anual, refere-se ao valor a ser repassado, conforme termo e informado por esta secretaria responsável.

Cofinanciamento Reprogramação Estadual e Emenda Impositiva podem ser PARCELA ÚNICA, mas foi dividida em 6 meses para cronograma das despesas.

**12 – PLANO DE APLICAÇÃO – AQUISIÇÕES**

IX - PLANO DE APLICAÇÃO - AQUISIÇÕES				
AQUISIÇÃO	NATUREZA DE DESPEZA	QTD.	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
COORDENADOR	1.1 Vencimentos e salários	10	R\$ 3.720,60	R\$ 35.345,70
	Fonte 1		Prefeitura Municipal de Patrocinio Paulista	
FACILITADOR	1.1 Vencimentos e salários	9	R\$ 6.821,34	R\$ 61.392,06
	Fonte 1		Prefeitura Municipal de Patrocinio Paulista	
SERVIÇOS GERAIS	1.1 Vencimentos e salários	9	R\$ 1.539,00	R\$ 13.851,00
	Fonte 1		Prefeitura Municipal de Patrocinio Paulista	
1/3 FÉRIAS	1.2 - Férias indenizadas, vencidas e proporcionais	10	R\$ 335,58	R\$ 3.297,50
	Fonte 1		Prefeitura Municipal de Patrocinio Paulista	
13º SALÁRIO	1.3 - 13 Salários	10	R\$ 1.006,75	R\$ 9.370,76
	Fonte 1		Prefeitura Municipal de Patrocinio Paulista	
AVISO PRÉVIO	1.9 - TRCT	10	R\$ 100,67	R\$ 937,08
	Fonte 1		Prefeitura Municipal de Patrocinio Paulista	
TAXA NEGOCIAÇÃO	2.6 - Outras Obrigações Patronais	10	R\$ 65,00	R\$ 598,00
	Fonte 1		Prefeitura Municipal de Patrocinio Paulista	
INSS	2.1 – Contribuições previdenciárias – INSS	10	R\$ 3.586,07	R\$ 33.370,10

9

FGTS	Fonte 1	Prefeitura Municipal de Patrocinio Paulista	10	R\$ 1.073,86	R\$ 9.995,47
	2.2 - FGTS	Prefeitura Municipal de Patrocinio Paulista			
FGTS RESCISÃO	Fonte 1	Prefeitura Municipal de Patrocinio Paulista	10	R\$ 429,54	R\$ 3.998,19
	2.3 - FGTS Multa Rescisória	Prefeitura Municipal de Patrocinio Paulista			
PIS	Fonte 1	Prefeitura Municipal de Patrocinio Paulista	10	R\$ 134,23	R\$ 1.249,43
	2.5 PIS/PASEP SOBRE FOLHA DE PAGAMENTO	Prefeitura Municipal de Patrocinio Paulista			
CESTA BÁSICA	Fonte 1	Prefeitura Municipal de Patrocinio Paulista	10	R\$ 957,59	R\$ 9.575,89
	3.1 Auxílio alimentação	Prefeitura Municipal de Patrocinio Paulista			
VALE REFEIÇÃO	Fonte 1	Prefeitura Municipal de Patrocinio Paulista	10	R\$ 2.935,00	R\$ 29.350,00
	3.2 Fornecimento de Alimentação Funcionários	Prefeitura Municipal de Patrocinio Paulista			
VALE TRANSPORTE	Fonte 1	Prefeitura Municipal de Patrocinio Paulista	10	R\$ 0,00	R\$ 0,00
	3.3 - Vale Transporte	Prefeitura Municipal de Patrocinio Paulista			
ASSISTENCIA SAUDE	Fonte 1	Prefeitura Municipal de Patrocinio Paulista	10	R\$ 200,00	R\$ 2.000,00
	3.4 CONVÊNIO ODONTO. / MÉD./ FARMACIA	Prefeitura Municipal de Patrocinio Paulista			
SEGURO DE VIDA	Fonte 1	Prefeitura Municipal de Patrocinio Paulista	10	R\$ 65,00	R\$ 650,00
	4.2 Seguro de vida	Prefeitura Municipal de Patrocinio Paulista			
COMBUSTIVEIS, LUBRIFICANTES AUTOMOTIVO	Fonte 1	Prefeitura Municipal de Patrocinio Paulista	9	R\$ 100,00	R\$ 900,00
	5.1 - Combustíveis e lubrificantes automotivos	Prefeitura Municipal de Patrocinio Paulista			
GAS DE COZINHA	Fonte 1	Prefeitura Municipal de Patrocinio Paulista	10	R\$ 80,00	R\$ 800,00
	5.2 - Gás engarrafado	Prefeitura Municipal de Patrocinio Paulista			
GAS DE COZINHA (EMENDA)	Fonte 3	Emenda Impositiva	6	R\$ 100,00	R\$ 600,00
	5.2 - Gás engarrafado	Emenda Impositiva			
FORNECIMENTO ALIMENTAÇÃO	Fonte 1	Prefeitura Municipal de Patrocinio Paulista	10	R\$ 4.000,00	R\$ 40.000,00
	5.3 - Gêneros de alimentação	Prefeitura Municipal de Patrocinio Paulista			
FORNECIMENTO ALIMENTAÇÃO (EMENDA)	Fonte 3	Emenda Impositiva	6	R\$ 2.500,00	R\$ 15.000,00
	5.3 - Gêneros de alimentação	Emenda Impositiva			
FORNECIMENTO ALIMENTAÇÃO (REPROGRAMAÇÃO)	Fonte 2	Cofinanciamento Reprogramação Estadual	6	R\$ 2.854,17	R\$ 17.124,99
	5.3 - Gêneros de alimentação	Cofinanciamento Reprogramação Estadual			
MATERIAL EDUCATIVO	Fonte 1	Prefeitura Municipal de Patrocinio Paulista	10	R\$ 150,00	R\$ 1.500,00
	5.5 - Material Educativo e esportivo	Prefeitura Municipal de Patrocinio Paulista			
MATERIAL EDUCATIVO (EMENDA)	Fonte 3	Emenda Impositiva	6	R\$ 400,00	R\$ 2.400,00
	5.5 - Material Educativo e esportivo	Emenda Impositiva			
SECRETARIA, EXPEDIENTE E INFORMATICA	Fonte 1	Prefeitura Municipal de Patrocinio Paulista	10	R\$ 100,00	R\$ 1.000,00
	5.7 - Material de Expediente	Prefeitura Municipal de Patrocinio Paulista			
SECRETARIA, EXPEDIENTE E INFORMATICA (EMENDA)	Fonte 3	Emenda Impositiva	6	R\$ 300,00	R\$ 1.800,00
	5.7 - Material de Expediente	Emenda Impositiva			



MATERIAL DIDÁTICO	5.18 - Material didático	10	R\$ 200,00	R\$ 2.000,00
	Fonte 1	Prefeitura Municipal de Patrocinio Paulista		
MATERIAL DIDÁTICO (EMENDA)	5.18 - Material didático	6	R\$ 400,00	R\$ 2.400,00
	Fonte 3	Emenda Impositiva		
UTENSÍLIOS COPA/COZINHA	5.10 - Material de copa e cozinha	10	R\$ 100,00	R\$ 1.000,00
	Fonte 1	Prefeitura Municipal de Patrocinio Paulista		
HIGIENE E LIMPEZA	5.11 - Material de limpeza e Produtos de higienização	10	R\$ 287,00	R\$ 2.870,00
	Fonte 1	Prefeitura Municipal de Patrocinio Paulista		
UNIFORME (EMENDA)	5.12 Uniformes, tecidos e aviamentos	6	R\$ 1.500,00	R\$ 9.000,00
	Fonte 3	Emenda Impositiva		
MATERIAL PARA AÇÕES DE MANUTENÇÃO PREDIAL	5.13 - Material para manutenção de bens imóveis	9	R\$ 250,00	R\$ 2.250,00
	Fonte 1	Prefeitura Municipal de Patrocinio Paulista		
MATERIAL PARA AÇÕES DE MANUTENÇÃO PREDIAL (EMENDA)	5.13 - Material para manutenção de bens imóveis	6	R\$ 300,00	R\$ 1.800,00
	Fonte 3	Emenda Impositiva		
MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE HORTA (EMENDA)	5.19 Outros materiais de consumo	6	R\$ 225,00	R\$ 1.350,00
	Fonte 1	Prefeitura Municipal de Franca		
MANUTENÇÃO PREDIAL	7.13 Manutenção e conservação de bens moveis	9	R\$ 600,00	R\$ 5.400,00
	Fonte 1	Prefeitura Municipal de Patrocinio Paulista		
MANUTENÇÃO PREDIAL (EMENDA)	7.13 Manutenção e conservação de bens moveis	6	R\$ 600,00	R\$ 3.600,00
	Fonte 3	Emenda Impositiva		
MANUTENÇÃO DE BENS MÓVEIS (MAQUINAS, EQUIPAMENTOS)	7.14 Manutenção e conservação de máquinas e equipamentos	9	R\$ 250,00	R\$ 2.250,00
	Fonte 1	Prefeitura Municipal de Patrocinio Paulista		
SERVIÇOS DE CONTABILIDADE E PRESTAÇÃO DE CONTAS	7.18 - Serviço de apoio administrativo, técnico e operacional (Escritório Central)	9	R\$ 1.012,72	R\$ 9.114,48
	Fonte 1	Prefeitura Municipal de Patrocinio Paulista		
MEDICINA SEGURA DO TRABALHO	7.28 - Serviços Técnicos Profissionais	9	R\$ 140,00	R\$ 1.260,00
	Fonte 1	Prefeitura Municipal de Patrocinio Paulista		
MONITORAMENTO E SEGURO PREDIAL	7.29 - Vigilância Ostensiva	9	R\$ 130,00	R\$ 1.170,00
	Fonte 1	Prefeitura Municipal de Patrocinio Paulista		
TRANSPORTE PARA ATENDIDO	7.32 Outras despesas com locomoção	10	R\$ 150,00	R\$ 1.500,00
	Fonte 1	Prefeitura Municipal de Patrocinio Paulista		
TRANSPORTE PARA ATENDIDO (EMENDA)	7.32 Outras despesas com locomoção	6	R\$ 600,00	R\$ 3.600,00
	Fonte 3	Emenda Impositiva		

SERVIÇOS DE TI/INFORMÁTICA	7.36 – Outros serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação	9	R\$ 150,00	R\$ 1.350,00
	Fonte 1	Prefeitura Municipal de Patrocínio Paulista		
LAZER, ESPORTE E CULTURA	7.37 - Outros serviços de terceiro	10	R\$ 75,65	R\$ 756,50
	Fonte 1	Prefeitura Municipal de Patrocínio Paulista		
LAZER, ESPORTE E CULTURA (EMENDA)	7.37 - Outros serviços de terceiro	6	R\$ 500,00	R\$ 3.000,00
	Fonte 3	Emenda Impositiva		
INTERNET E TELEFONE	8.3 - Serviços de telecomunicação	9	R\$ 250,00	R\$ 2.250,00
	Fonte 1	Prefeitura Municipal de Patrocínio Paulista		
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS	9.11 MÁQUINAS, UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS	10	R\$ 70,00	R\$ 700,00
	Fonte 1	Prefeitura Municipal de Patrocínio Paulista		
TOTAL			R\$ 41.344,77	R\$ 354.727,15

\*O valor mensal é baseado no per capita e o valor anual, refere-se ao valor a ser repassado, conforme termo e informado por esta secretaria responsável. O item "QTD." conta com os valores 10 e 9, onde para os itens com 10 é o valor original e os itens com 9, refere-se às despesas pagas para nove meses. Nos itens da emenda e reprogramação, foi dividido em 6 meses.

### 13 – PLANO DE APLICAÇÃO POR NATUREZA DA DESPESA

X - PLANO DE APLICAÇÃO POR NATUREZA DA DESPESA	
NATUREZA DE DESPESA	VALOR
<b>1. Recursos Humanos</b>	<b>R\$ 13.523,94</b>
1.1 - Vencimentos e salários	R\$ 12.080,94
1.2 - Férias indenizadas, vencidas e proporcionais	R\$ 335,58
1.3 - 13 Salário	R\$ 1.006,75
1.9 - TRCT	R\$ 100,67
1.8 Outras despesas variáveis	R\$ 0,00
<b>2. Encargos trabalhistas – Sociais</b>	<b>R\$ 5.288,70</b>
2.1 CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIARIAS – INSS	R\$ 3.586,07
2.6 - Outras Obrigações Patronais	R\$ 65,00
2.2 - FGTS	R\$ 1.073,86
2.3 - FGTS - Multa Rescisória	R\$ 429,54
2.5 PIS/PASEP SOBRE FOLHA DE PAGAMENTO	R\$ 134,23
<b>3. Benefícios</b>	<b>R\$ 4.092,59</b>
3.1 - Auxílio Alimentação	R\$ 957,59
3.2 Fornecimento de Alimentação Funcionários	R\$ 2.935,00
3.3 - Vale-transporte	R\$ 0,00
3.4 CONVÊNIO ODONTO. / MÉD./ FARMACIA	R\$ 200,00
<b>4. Despesas com Pessoal</b>	<b>R\$ 65,00</b>

	R\$ 65,00
4.2 Seguro de vida	R\$ 13.846,17
<b>5. Materiais de consumo</b>	R\$ 100,00
5.1 - Combustíveis e lubrificantes automotivos	R\$ 180,00
5.2 - Gás engarrafado	R\$ 9.354,17
5.3 - Gêneros de alimentação	R\$ 550,00
5.5 - Material Educativo e esportivo	R\$ 400,00
5.7 - Material de expediente	R\$ 100,00
5.10 - Material de copa e cozinha	R\$ 600,00
5.18 - Material didático	R\$ 287,00
5.11 - Material de limpeza e produtos de higienização	R\$ 1.500,00
5.12 Uniformes, tecidos e aviamentos	R\$ 550,00
5.13 - Material para manutenção de bens imóveis	R\$ 225,00
5.19 Outros materiais de consumo	R\$ 4.208,37
<b>7. Serviços de Terceiros</b>	R\$ 0,00
7.11 Locação de imóveis	R\$ 1.200,00
7.13 Manutenção e conservação de bens Imóveis	R\$ 250,00
7.14 Manutenção e conservação de máquinas e equipamentos	R\$ 0,00
7.15 Manutenção e conservação de veículos	R\$ 1.012,72
7.18 - Serviço de apoio administrativo, técnico e operacional (Escritório Central)	R\$ 140,00
7.28 - Serviços Técnicos Profissionais	R\$ 130,00
7.29 - Vigilância Ostensiva	R\$ 750,00
7.32 Outras despesas com locomoção	R\$ 150,00
7.36 - Outros serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação	R\$ 575,65
7.37 - Outros serviços de terceiro	R\$ 250,00
<b>8. Utilidades Públicas (Concessionárias)</b>	R\$ 250,00
8.3 - Serviços de telecomunicação	R\$ 0,00
8.1 - Serviços de Água e esgoto	R\$ 0,00
8.2 - Serviços de Energia Elétrica	R\$ 70,00
<b>9 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE</b>	R\$ 70,00
9.11 MÁQUINAS, UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS	R\$ 70,00



CNPJ: 56.885.262/0001-35

UNIDADE: PASTORAL DO MENOR - FRANCA SP

**14 - CRONOGRAMA DE REPASSE**

XI - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO						
AQUISIÇÃO	MAR	ABRIL	MAIO	JUN	JUL	
1. Recursos Humanos	R\$ 2.548,29	R\$ 13.523,94				
2. Encargos trabalhistas - Sociais	R\$ 1.543,19	R\$ 5.288,70				
3. Benefícios	R\$ 4.092,59					
4. Despesas com Pessoal	R\$ 65,00					
5. Materiais de consumo	R\$ 9.642,00	R\$ 9.992,00	R\$ 9.992,00	R\$ 9.992,00	R\$ 9.992,00	R\$ 13.846,17
7. Serviços de Terceiros	R\$ 1.101,30	R\$ 3.384,02	R\$ 3.384,02	R\$ 3.384,02	R\$ 3.384,02	R\$ 4.208,37
8. Utilidades Públicas (Concessionárias)	R\$ 0,00	R\$ 250,00				
9 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 70,00					
<b>SOMA</b>	<b>R\$ 19.062,36</b>	<b>R\$ 36.666,25</b>	<b>R\$ 36.666,25</b>	<b>R\$ 36.666,25</b>	<b>R\$ 36.666,25</b>	<b>R\$ 41.344,77</b>
<b>AQUISIÇÃO</b>	<b>AGO</b>	<b>SET</b>	<b>OUT</b>	<b>NOV</b>	<b>DEZ</b>	
1. Recursos Humanos	R\$ 13.523,94					
2. Encargos trabalhistas - Sociais	R\$ 5.288,70					
4. Despesas com Pessoal	R\$ 65,00					
5. Materiais de consumo	R\$ 13.846,17					
8. Utilidades Públicas (Concessionárias)	R\$ 250,00					
9 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 70,00					
<b>SOMA</b>	<b>R\$ 41.344,77</b>					
<b>TOTAL TERMO</b>						
<b>R\$ 293.052,16</b>						
<b>TOTAL REPROGRAMAÇÃO E EMENDA</b>						
<b>R\$ 61.674,99</b>						



CNPJ: 56.885.262/0001-35

UNIDADE: PASTORAL DO MENOR - FRANCA SP

15 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL
<b>AQUISIÇÃO</b>											
COORDENADOR	R\$ 1.860,30	R\$ 3.720,60	R\$ 35.345,70								
FACILITADOR	R\$ 0,00	R\$ 6.821,34	R\$ 61.392,06								
SERVIÇOS GERAIS	R\$ 0,00	R\$ 1.539,00	R\$ 13.851,00								
1/3 FÉRIAS	R\$ 277,26	R\$ 335,58	R\$ 3.297,50								
13º SALÁRIO	R\$ 310,05	R\$ 1.006,75	R\$ 9.370,76								
AVISO PRÉVIO	R\$ 31,01	R\$ 100,67	R\$ 937,08								
TAXA NEGOCIAÇÃO	R\$ 13,00	R\$ 65,00	R\$ 598,00								
INSS	R\$ 1.095,51	R\$ 3.586,07	R\$ 33.370,10								
FGTS	R\$ 330,72	R\$ 1.073,86	R\$ 9.995,47								
FGTS RECISÃO	R\$ 132,29	R\$ 429,54	R\$ 3.998,19								
PIS	R\$ 41,34	R\$ 134,23	R\$ 1.249,43								
CESTA BÁSICA	R\$ 957,59	R\$ 9.575,89									
VALE REFEIÇÃO	R\$ 2.935,00	R\$ 29.350,00									
ASSISTENCIA SAUDE	R\$ 200,00	R\$ 2.000,00									
SEGURO DE VIDA	R\$ 65,00	R\$ 650,00									
COMBUSTIVEIS, LUBRIFICANTES AUTOMOTIVO	R\$ 0,00	R\$ 100,00	R\$ 1.400,00								
GAS DE COZINHA	R\$ 80,00	R\$ 72.124,99									
FORNECIMENTO ALIMENTAÇÃO	R\$ 4.000,00	R\$ 3.900,00									
MATERIAL EDUCATIVO	R\$ 150,00	R\$ 2.800,00									
SECRETARIA, EXPEDIENTE E INFORMATICA	R\$ 100,00	R\$ 400,00									
MATERIAL DIDÁTICO	R\$ 200,00	R\$ 4.400,00									



**UNIDADE: PASTORAL DO MENOR - FRANCA SP** | CNPJ: 56.885.262/0001-35

UTENSÍLIOS COPA/COZINHA	R\$ 100,00	R\$ 1.000,00											
HIGIENE E LIMPEZA	R\$ 287,00	R\$ 2.870,00											
UNIFORME (EMENDA)	R\$ 0,00	R\$ 9.000,00											
MATERIAL PARA AÇÕES DE MANUTENÇÃO PREDIAL	R\$ 0,00	R\$ 250,00	R\$ 4.050,00										
MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE HORTA (EMENDA)	R\$ 0,00	R\$ 1.350,00											
MANUTENÇÃO PREDIAL	R\$ 0,00	R\$ 600,00	R\$ 9.000,00										
MANUTENÇÃO DEBENS MÓVEIS (MAQUINAS, EQUIPAMENTOS)	R\$ 0,00	R\$ 250,00	R\$ 2.250,00										
SERVIÇOS DE CONTABILIDADE E PRESTAÇÃO DE CONTAS	R\$ 0,00	R\$ 1.012,72	R\$ 9.114,48										
MEDICINA SEGURA DO TRABALHO	R\$ 0,00	R\$ 140,00	R\$ 1.260,00										
MONITORAMENTO E SEGURO PREDIAL	R\$ 0,00	R\$ 130,00	R\$ 1.170,00										
TRANSPORTE PARA ATENDIDO	R\$ 150,00	R\$ 1.350,00											
SERVIÇOS DE TI/INFORMATICA LAZER, ESPORTE E CULTURA	R\$ 75,65	R\$ 3.756,50											
INTERNET E TELEFONE	R\$ 0,00	R\$ 250,00	R\$ 2.250,00										
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS	R\$ 70,00	R\$ 700,00											
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 13.461,71</b>	<b>R\$ 31.065,60</b>	<b>R\$ 354.727,15</b>										



CNPJ: 56.885.262/0001-35

UNIDADE: PASTORAL DO MENOR - FRANCA SP

## XII - DEMONSTRATIVO DOS CUSTOS APURADOS PARA A ESTIPULAÇÃO DAS METAS E DO ORÇAMENTO

### A. SALÁRIOS

QTDE	CARGO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	SALÁRIO	APS/PPS	ADICIONAL NOTURNO	INSALUBRIDADE	PERICULOSIDADE	RESCISÃO PROVISIONAMENTO	HORA AULA - MENSAL	BONIFICAÇÃO PROFESSORES 1º ANO - (OUTUBRO)	TOTAL UNITÁRIO	TOTAL MENSAL	TOTAL ANUAL
<b>PERCENTUAIS</b>													
				1% A CADA 2 ANOS	30%	40% SALÁRIO MÍNIMO	30%	FGTS RESCISÓRIO + TRCT (3 DIAS)	5%	15% SALÁRIO/12			
1	COORDENADOR/ ORIENTADOR	44	R\$ 3.720,60	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 163,29	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 3.883,89	R\$ 3.883,89	R\$ 38.838,93
3	FACILITADOR	44	R\$ 2.273,78	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 99,79	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 2.373,57	R\$ 7.120,72	R\$ 71.207,21
1	SERVIÇOS GERAIS	44	R\$ 1.539,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 67,55	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.606,55	R\$ 1.606,55	R\$ 16.065,45
											<b>R\$</b>	<b>R\$ 126.111,59</b>	
											<b>R\$ 7.918,91</b>	<b>12.611,16</b>	
<b>SUBTOTAL</b>													

### B. ENCARGOS SOCIAIS

FUNÇÃO/ CARGO	QTDD	SALÁRIO MENSAL	13º SALÁRIO	1/3 FÉRIAS	FGTS	INSS Cota Patronal	PIS	FGTS RECISÃO	AVISO PRÉVIO	TOTAL UNITÁRIO	TOTAL GERAL (QNTDD X TOTAL UNITÁRIO)	
<b>PERCENTUAIS/ BASE DE CÁLCULO</b>												
			SALÁRIO /12 MESES	(SALÁRIO /3) /12	8%	26,50%	1%	40%	SALÁRIO /30 *(3/12)			
COORDENADOR	1	R\$ 3.720,60	R\$ 310,05	R\$ 103,35	R\$ 330,72	R\$ 1.095,51	R\$ 41,34	R\$ 132,29	R\$ 31,01	R\$ 2.044,26	R\$ 2.044,26	
FACILITADOR	3	R\$ 2.273,78	R\$ 189,48	R\$ 63,16	R\$ 202,11	R\$ 669,50	R\$ 25,26	R\$ 80,85	R\$ 18,95	R\$ 1.249,32	R\$ 3.747,95	
SERVIÇOS GERAIS	1	R\$ 1.539,00	R\$ 128,25	R\$ 42,75	R\$ 136,80	R\$ 482,05	R\$ 17,10	R\$ 54,72	R\$ 12,83	R\$ 874,50	R\$ 874,50	
											<b>R\$ 6.666,71</b>	<b>R\$ 66.667,05</b>
<b>SUBTOTAL</b>												
											<b>R\$ 20.442,63</b>	<b>R\$ 37.479,47</b>
											<b>R\$ 8.744,95</b>	<b>R\$ 8.744,95</b>

CNPJ: 56.885.262/0001-35

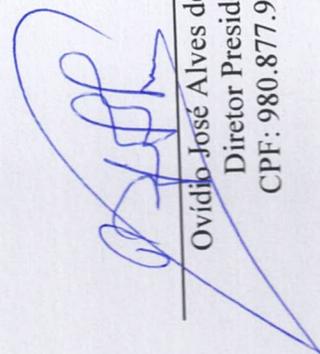
UNIDADE: PASTORAL DO MENOR - FRANCA SP

### C. BENEFÍCIOS

QTDD	CARGO	C. BENEFÍCIOS										TOTAL GERAL (QNTDD X TOTAL UNITÁRIO MENSAL)	TOTAL GERAL (QNTDD X TOTAL UNITÁRIO)
		CARGA HORÁRIA SEMANAL	SALÁRIO MENSAL	VALE REFEIÇÃO	CESTA BÁSICA	VALE TRANSPORTE	SEGURO DE VIDA	Assistência saúde	TAXA NEGOCIAÇÃO EMPREGADOR - SINDICATO	TOTAL UNITÁRIO	TOTAL GERAL TOTAL UNITÁRIO MENSAL)		
1	COORDENADOR	44	R\$ 3.720,60	R\$ 587,00	R\$ 191,52	R\$ 0,00	R\$ 13,00	R\$ 40,00	R\$ 13,00	R\$ 844,52	R\$ 844,52	R\$ 8.445,18	
3	FACILITADOR	44	R\$ 2.273,78	R\$ 587,00	R\$ 191,52	R\$ 0,00	R\$ 13,00	R\$ 40,00	R\$ 13,00	R\$ 844,52	R\$ 844,52	R\$ 25.335,54	
1	SERVIÇOS GERAIS	44	R\$ 1.539,00	R\$ 587,00	R\$ 191,52	R\$ 0,00	R\$ 13,00	R\$ 40,00	R\$ 13,00	R\$ 844,52	R\$ 844,52	R\$ 8.445,18	
<b>SUBTOTAL</b>											<b>R\$ 4.222,59</b>	<b>R\$ 42.225,89</b>	

### D. TOTAL RECURSOS HUMANOS

QTDD	CARGO	FORMAÇÃO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	TOTAL GERAL - DESPESAS COM FUNCIONÁRIOS				ENCARGOS TOTAIS	BENEFÍCIOS TOTAIS	DIREITOS TRABALHISTAS TOTAIS	TOTAL MENSAL	TOTAL ANUAL
				SALÁRIO MENSAL	SALÁRIOS TOTAIS (QUANTIDADE X SALÁRIO MENSAL)	VALE TRANSPORTE	SEGURO DE VIDA					
1	COORDENADOR	SUPERIOR COMPLETO	44	R\$ 3.720,60	R\$ 3.720,60	R\$ 0,00	R\$ 13,00	R\$ 40,00	R\$ 13,00	R\$ 844,52	R\$ 6.609,38	R\$ 66.093,81
3	FACILITADOR	SUPERIOR COMPLETO	44	R\$ 2.273,78	R\$ 6.821,34	R\$ 0,00	R\$ 13,00	R\$ 40,00	R\$ 13,00	R\$ 2.533,55	R\$ 13.102,84	R\$ 131.028,41
1	SERVIÇOS GERAIS	FUNDAMENTAL COMPLETO	44	R\$ 1.539,00	R\$ 1.539,00	R\$ 0,00	R\$ 13,00	R\$ 40,00	R\$ 13,00	R\$ 844,52	R\$ 3.258,01	R\$ 32.580,08
<b>TOTAL</b>											<b>R\$ 22.970,23</b>	<b>R\$ 229.702,35</b>



Ovídio José Alves de Andrade  
Diretor Presidente  
CPF: 980.877.978-68